LEI MUNICIPAL Nº 2417/2025 Em 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a afetação da ambulância oriunda de emenda parlamentar do Deputado Estadual Cássio Goes ao Distrito de Santana do Guaporé"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica determinada a afetação definitiva da ambulância adquirida com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Cássio Goes – Empenho n.º 1384/2024, processo administrativo n.º 1.213/2024 – pregão n.º 022/2024, vinculada ao Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé ao Distrito de Santana do Guaporé.

Art. 2.º - A ambulância de Santana do Guaporé permanecerá na Unidade de Saúde, sob a guarda e responsabilidade da autoridade maior do órgão de saúde no Distrito.

Art. 3.º - As despesas com abastecimento e manutenção do veículo correrão às custas das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

VETADA

Câmara Municipal 54de São Miguel do Guaporé, 24 de Fevereiro de 2025

Autor: Vereador Aguinaldo Sertanejo – DC